



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 599/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o estatuto do Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, o despacho 02, do Memorando 2.658/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora Ana Carolina Moreira Miola Chiczta, matrícula funcional nº 1867-3, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assessor de Imprensa, para fruição no período de 02 de julho de 2021 a 02 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2395 de 06/07/2021 pág. 07.